



Edital 17/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

SELEÇÃO 2022/2

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 HOMOLOGAR no item 2, o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertados pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 17/2022-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 01 de agosto de 2022

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 10 do Edital nº 17/2022-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 01 de agosto de 2022, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, para ingresso no segundo semestre de 2022.

2. DO RESULTADO FINAL

TÉCNICO EM ELETRÔNICA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
Lucas Ferreira Cardoso	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Moisés Marques dos Santos	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Rafael Tomé	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Tatyanne Aparecida Alves Cordeiro	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Kevin Victor Alves Padilha Cavalcante	Desclassificado	-

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
Rafael Moron de Castro	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Wendell Ribeiro Matias	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Isaias da Silva Rodrigues	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Aline Carvalho Furtado de Vasconcelos	Convocado para Matrícula	Módulo 3
Rodrigo de Siqueira Ximenes	Desclassificado	-
Wesley Conceição da Silva	Desclassificado	-
José Antônio Sobrinho	Desclassificado	-

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão matrícula de forma **presencial** no Registro Acadêmico do Campus Ceilândia, conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	22 e 26/08/2022	9h às 19h

OBS: O uso de máscara é obrigatório nos ambientes da instituição, assim como o distanciamento social e a não adoção destes procedimentos de segurança sanitária, poderá resultar no impedimento do candidato permanecer nos ambientes da instituição.

3.2 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA
<ul style="list-style-type: none"> a. Diploma de curso técnico ou graduação reconhecido pelo MEC; b. Histórico acadêmico/escolar do curso técnico, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de fu MEC; c. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte); d. Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral); e. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas); f. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; g. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, visto no item 3.2, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (quando for o caso), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade (original e cópia) do procurador, do responsável legal (quando for o caso), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação perderão o direito à vaga.

3.7 Se houver lista de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas a partir das 18h na data prevista conforme item 2.1 deste Edital e antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

3.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.2 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.4 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)
Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/08/2022 09:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403393
Código de Autenticação: 1e06e2501c

